

**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**  
Processo Administrativo Nº **2019.02.062191**

A Fundação UNIRG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra sua Intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura, eventual e parcelada, **aquisição de equipamentos de informática para implementação de um novo laboratório de informática, e atender as demandas de órgãos de apoio e unidades administrativas da Fundação UnirG e da Universidade de Gurupi.**

**ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DE CONSUMO:**

| Item | Descrição   | Unid | Qtd |
|------|---|------|-----|
| 01   | <p><b>COMPUTADOR COMPLETO – TIPO 1</b></p> <p><b>1. Placa Mãe</b><br/>           1.1. Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou homologado para o mesmo;<br/>           1.2. Deverá possuir no mínimo 02 (dois) slots para memória tipo DDR4 com capacidade para até expansão de 32 (trinta e dois) GB;<br/>           1.3. Possuir no mínimo 01 (um) slot PCI Express x16;<br/>           1.4. Possuir no mínimo 01 (um) slot PCI Express x1;<br/>           1.5. Possuir no mínimo 01 (um) slot M.2;<br/>           1.6. Deverá possuir a tecnologia de segurança Trusted Platform Module (TPM) versão 1.2 ou superior, integrado à placa mãe.</p> <p><b>2. BIOS</b><br/>           2.1. Entregue na versão mais atual disponibilizada pelo fabricante;<br/>           2.2. Possuir senhas de Setup para Administrador e Disco rígido;<br/>           2.3. Serão aceitas BIOS com reprogramação via software desde que estes estejam devidamente licenciados para o equipamento e constantes no CD - ROM/DVD - ROM de drivers e aplicativos que deverá vir junto com o equipamento e também disponibilizados para download no sítio do fabricante.</p> <p><b>3. Processador</b><br/>           3.1. Processador de última ou penúltima geração com no mínimo 04 (quatro) núcleos e 04 (quatro) cabeça de leitura (threads), com frequência inicial de processamento de no mínimo 3.0 GHz;<br/>           3.2. Possuir no mínimo 4 (quatro) MB cache e trabalhar na arquitetura 64 bits;</p> <p><b>4. Memória RAM</b><br/>           4.1. Deverá ser entregue com no mínimo 04 Gb (quatro gigabytes) de memória RAM instalada;<br/>           4.2. Arquitetura DDR4 de 2133MHz.</p> <p><b>5. Unidade de Disco Rígido</b><br/>           5.1. Mínimo de 01 (uma) unidade de armazenamento SSD</p> | un   | 90  |

(Solid State Drive) com capacidade interna de 256 GB (duzentos e cinquenta e seis gigabytes).

#### **6. Controlador de Vídeo**

- 6.1. Interface controladora de vídeo integrada a placa mãe ou superior, com capacidade para controlar no mínimo 02 (dois) monitores simultaneamente;
- 6.2. Deve suportar no mínimo OpenGL 4.5 e DirectX 12.

#### **7. Interfaces**

- 7.1. Controladora de Rede, integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mb/s, padrão Gigabit Ethernet, autosense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software com conector padrão RJ-45;
- 7.2. Controladora de som com conectores para entrada, saída e microfone (podendo ser como combo – Entrada Universal) na parte frontal do gabinete, além da conexão de saída de áudio na traseira do gabinete;
- 7.3. No mínimo 02 (duas) interfaces USB 3.1 (01 frontal e 01 traseiras) e 02 (duas) interfaces USB 2.0 (01 frontal e 01 traseiras) totalizando 04 (quatro) interfaces USB, não será aceito a utilização de hubs ou portas USB instaladas em adaptadores PCI;
- 7.4. Duas interfaces, sendo mínimo 01 (um) conector HDMI.

#### **8. Fonte de Alimentação**

- 8.1. Fonte de alimentação interna para corrente alternada com tensões de entrada de 110/220 VAC, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos rígidos, memória RAM e demais periféricos) com eficiência de no mínimo 80% (80 PLUS) com 50% de carga;
- 8.2. O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site [www.80plus.com](http://www.80plus.com) na categoria Gold ou superior, conforme requisitos de sustentabilidade ambiental estabelecidos na IN SLTI/MPOG N° 01 de 19 de janeiro de 2010.
- 8.3. Deve estar acompanhado com cabo de alimentação padrão NBR 14136;

#### **9. Gabinete**

- 9.1. Deve ser do tipo Small Form Factor (SFF);
- 9.2. A capacidade de volume é medida através da multiplicação da Altura x Largura x Profundidade em centímetros cúbicos do gabinete;
- 9.3. Gabinete projetado com design específico para trabalhar tanto na posição horizontal quanto na vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador;
- 9.4. Deve suportar o peso do monitor cotado sobre o gabinete e possuir base antiderrapante;
- 9.5. Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete;
- 9.6. Deverá ser fornecido alto falante interno ao gabinete

capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores;

9.7. Deverá possuir um slot para uso de cadeado ou fechadura para controle de acesso ao interior do gabinete, não sendo aceito adaptações no mesmo;

9.8. Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete que permita a detecção de abertura ainda que o equipamento esteja desligado da fonte de energia.

#### **10. Teclado**

10.1. Padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua Portuguesa e conector compatível com a interface para teclado fornecida para o desktop;

10.2. Regulagem de altura e inclinação do teclado;

10.3. No caso de fornecimento de teclas de desligamento, hibernação e espera, as mesmas devem vir na parte superior do teclado;

10.4. Teclado com conexão tipo USB, compatível com a interface fornecida pelo desktop;

#### **11. Mouse**

11.1. Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem;

11.2. Mouse com conexão tipo USB, compatível com a interface fornecida para o desktop;

#### **12. Sistema Operacional**

12.1. O computador deverá possuir compatibilidade com o sistema operacional Windows 10, comprovado na apresentação da proposta, por meio de relatório obtido no site da Microsoft Corporation ou prospecto do equipamento;

12.2. Os equipamentos poderão ser entregues pré-instalados com o Sistema Operacional Windows 10 Pro 64 bits (ou versão superior), em português do Brasil;

#### **13. Outros Requisitos**

13.1. Todos os itens que compõem o equipamento (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores preta ou cinza, e manter o padrão de cor predominante do gabinete;

13.2. As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;

13.3. Sob pena de desclassificação, a proposta cadastrada deverá possuir todas as reais características do(s) equipamento(s) ofertado(s), assim como informar marca e modelo do equipamento. O simples fato de “COPIAR” e “COLAR” o descritivo contido no edital não será caracterizado como descritivo da proposta;

13.4. Deverão ser informados todos os componentes relevantes da solução proposta com seus respectivos códigos do fabricante (marca, modelo, fabricante e part

|    |   |    |    |
|----|---|----|----|
|    | <p>numbers), descrição e quantidades;</p> <p><b>14. Monitor</b></p> <p>14.1. Tela 100% plana de LED, tamanho mínimo de 18,5 polegadas, proporção 16:9, brilho de 200 cd/m<sup>2</sup>, 16,7 milhões de cores;</p> <p>14.2. Deve suportar resolução de 1366 x 768;</p> <p>14.3. O tempo de resposta deve ser igual ou inferior a 8ms;</p> <p>14.4. Deve atender as exigências do item 7;</p> <p>14.5. Fonte de Alimentação interna para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC, 60Hz, com ajuste automático;</p> <p>14.6. Deverá ser disponibilizado junto ao monitor 01 (um) cabo de conexão HDMI e 01 (um) um cabo de alimentação padrão NBR 14136;</p> <p><b>15. Garantia</b></p> <p>15.1. Os equipamentos (incluindo monitor, teclado e mouse) deverão possuir garantia do fabricante por um período mínimo de 12 (doze) meses, com suporte técnico de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados, das 8hs às 18hs, ao qual será comprovada por documento do próprio fabricante (declaração, prospecto, manual e entre outros);</p> <p>15.2. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, após a conclusão do respectivo analista de atendimento de que há a necessidade de substituir uma peça ou recolocá-la no sistema, salve-se quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;</p> <p>15.3. Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor e prática a partir da data de comercialização dos equipamentos e não serão aceitos, em hipótese alguma, outros condicionantes para o início da mesma como auditorias, estudos ou avaliações técnicas prévias, aplicações de recomendações por parte da contratada, etc.</p> |    |    |
| 02 | <p><b><u>COMPUTADOR COMPLETO – TIPO 2</u></b></p> <p><b>1. Placa Mãe</b></p> <p>1.1. Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou homologado para o mesmo;</p> <p>1.2. Deverá possuir no mínimo 02 (dois) slots para memória tipo DDR4 com capacidade para até expansão de 32 (trinta e dois) GB;</p> <p>1.3. Possuir no mínimo 01 (um) slot PCI Express x16;</p> <p>1.4. Possuir no mínimo 01 (um) slot PCI Express x1;</p> <p>1.5. Possuir no mínimo 02 (um) slot M.2;</p> <p>1.6. Deverá possuir a tecnologia de segurança Trusted Platform Module (TPM) versão 1.2 ou superior, integrado à placa mãe.</p> <p><b>2. BIOS</b></p> <p>2.1. Entregue na versão mais atual disponibilizada pelo fabricante;</p> <p>2.2. Possuir senhas de Setup para Administrador e Disco rígido;</p>   | un | 10 |

**2.3.** Serão aceitas BIOS com reprogramação via software desde que estes estejam devidamente licenciados para o equipamento e constantes no CD - ROM/DVD - ROM de drivers e aplicativos que deverá vir junto com o equipamento e também disponibilizados para download no sítio do fabricante.

### **3. Processador**

- 3.1. Processador de última ou penúltima geração com no mínimo 06 (seis) núcleos e 06 (seis) cabeça de leitura (threads), com frequência inicial de processamento de no mínimo 2.8 GHz;
- 3.2. Possuir no mínimo 6 (seis) MB cache e trabalhar na arquitetura 64 bits;
- 3.3. A frequência mínima deve ser alcançada sem o uso de recursos de turbo ou overclock;

### **4. Memória RAM**

- 4.1. Deverá ser entregue com no mínimo 08 Gb (oito gigabytes) de memória RAM instalada;
- 4.2. Arquitetura DDR4 de 2400MHz ou superior operando em modo dual channel;

### **5. Unidade de Disco Rígido**

- 5.1. Mínimo de 01 (uma) unidade de armazenamento SSD (Solid State Drive) com capacidade interna de 512 GB (Quinhentos e doze gigabytes).

### **6. Controlador de Vídeo**

- 6.1. Interface controladora de vídeo integrada a placa mãe ou superior, com capacidade para controlar no mínimo 02 (dois) monitores simultaneamente;
- 6.2. Deve suportar no mínimo OpenGL 4.5 e DirectX 12.

### **7. Interfaces**

- 7.1. Controladora de Rede, integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mb/s, padrão Gigabit Ethernet, autosense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software com conector padrão RJ-45;
- 7.2. Controladora de som com conectores para entrada, saída e microfone (podendo ser como combo - Entrada Universal) na parte frontal do gabinete, além da conexão de saída de áudio na traseira do gabinete;
- 7.3. No mínimo 02 (duas) interfaces USB 3.1 (01 frontal e 01 traseiras) e 02 (duas) interfaces USB 2.0 (01 frontal e 01 traseiras) totalizando 04 (quatro) interfaces USB, não será aceito a utilização de hubs ou portas USB instaladas em adaptadores PCI;
- 7.4. Duas interfaces, sendo mínimo 01 (um) conector HDMI.

### **8. Fonte de Alimentação**

- 8.1. Fonte de alimentação interna para corrente alternada com tensões de entrada de 110/220 VAC, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos



rígidos, memória RAM e demais periféricos) com eficiência de no mínimo 80% (80 PLUS) com 50% de carga;

8.2. O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site [www.80plus.com](http://www.80plus.com) na categoria Gold ou superior, conforme requisitos de sustentabilidade ambiental estabelecidos na IN SLTI/MPOG Nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

8.3. Deve estar acompanhado com cabo de alimentação padrão NBR 14136;

### **9. Gabinete**

9.1. Deve ser do tipo Small Form Factor (SFF);

9.2. A capacidade de volume é medida através da multiplicação da Altura x Largura x Profundidade em centímetros cúbicos do gabinete;

9.3. Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete;

9.4. Deverá ser fornecido alto falante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores;

9.5. Deverá possuir um slot para uso de cadeado ou fechadura para controle de acesso ao interior do gabinete, não sendo aceito adaptações no mesmo;

9.6. Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete que permita a detecção de abertura ainda que o equipamento esteja desligado da fonte de energia.

### **10. Teclado**

10.1. Padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua Portuguesa e conector compatível com a interface para teclado fornecida para o desktop;

10.2. Regulagem de altura e inclinação do teclado;

10.3. No caso de fornecimento de teclas de desligamento, hibernação e espera, as mesmas devem vir na parte superior do teclado;

10.4. Teclado com conexão tipo USB, compatível com a interface fornecida pelo desktop;

### **11. Mouse**

11.1. Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem;

11.2. Mouse com conexão tipo USB, compatível com a interface fornecida para o desktop;

### **12. Sistema Operacional**

12.1. O computador deverá possuir compatibilidade com o sistema operacional Windows 10, comprovado na apresentação da proposta, por meio de relatório obtido no site da Microsoft Corporation ou prospecto do equipamento;

12.2. Os equipamentos poderão ser entregues pré-instalados com o Sistema Operacional Windows 10 Pro 64 bits (ou versão superior), em português do Brasil;

### **13. Outros Requisitos**

- 13.1. Todos os itens que compõem o equipamento (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores preta ou cinza, e manter o padrão de cor predominante do gabinete;
- 13.2. As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;
- 13.3. Sob pena de desclassificação, a proposta cadastrada deverá possuir todas as reais características do(s) equipamento(s) ofertado(s), assim como informar marca e modelo do equipamento. O simples fato de “COPIAR” e “COLAR” o descritivo contido no edital não será caracterizado como descritivo da proposta;
- 13.4. Deverão ser informados todos os componentes relevantes da solução proposta com seus respectivos códigos do fabricante (marca, modelo, fabricante e part numbers), descrição e quantidades;

### **14. Monitor**

- 14.1. Tela 100% plana de LED, tamanho mínimo de 23 polegadas, proporção 16:9, brilho de 250 cd/m<sup>2</sup>, 16,7 milhões de cores;
- 14.2. Resolução mínima Full HD (1.920x1080 pixels);
- 14.3. O tempo de resposta deve ser igual ou inferior a 8ms;
- 14.4. Deve atender as exigências do item 7; Não serão aceitos adaptadores para atender os tipos de conectores solicitados;
- 14.5. Fonte de Alimentação interna para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC, 60Hz, com ajuste automático;
- 14.6. Deverá ser disponibilizado junto ao monitor 01 (um) cabo de conexão HDMI e 01 (um) um cabo de alimentação padrão NBR 14136;

### **15. Garantia**

- 15.1. Os equipamentos (incluindo monitor, teclado e mouse) deverão possuir garantia do fabricante por um período mínimo de 12 (doze) meses, com suporte técnico de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados, das 8hs às 18hs, ao qual será comprovada por documento do próprio fabricante (declaração, prospecto, manual e entre outros);
- 15.2. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, após a conclusão do respectivo analista de atendimento de que há a necessidade de substituir uma peça ou recolocá-la no sistema, salve-se quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;
- 15.3. Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor e prática a partir da data de comercialização dos equipamentos e não serão aceitos, em hipótese alguma, outros condicionantes para o início da mesma como auditorias, estudos ou avaliações técnicas prévias, aplicações de recomendações por parte da contratada, etc.

**NOTEBOOK**

**1. Acessórios**

- 1.1. Capa ou maleta de couro sintético ou nylon, do mesmo fabricante do equipamento principal ou fabricada sob sua especificação, para transporte do mesmo e seus respectivos acessórios, possuindo divisões adequadas para tal;
- 1.2. Mouse óptico sem fio do mesmo fabricante do equipamento principal ou fabricada sob sua especificação de conformação ambidestra, padrão USB, com botões esquerdo, direito, lateral e central, sendo está última própria para rolagem;

**2. Bios**

- 2.1. Possuir senhas de setup para sistema, Administrador e Disco rígido;
- 2.2. Permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio);
- 2.3. Deve ser do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o projeto;

**3. Processador**

- 3.1. Processador de 02 (dois) núcleos reais de processamento e 04 (quatro) cabeças de leitura (threads), com frequência inicial de no mínimo 2.2 GHz e cache L3 de pelo menos 4MB ou superior;
- 3.2. Arquitetura 64 bits, com instruções SSE 4.1 e Litografia de no máximo 14 nanômetros;

**4. Memória RAM**

- 4.1. Memória RAM com arquitetura DDR4 de 2400 MHz com no mínimo 8 (oito) Gigabytes instalado, operando em canal duplo (Dual Channel);
- 4.2. Deve possuir dois slots de memória, podendo expandir para até 32 (trinta e dois) GB.

**5. Controladora de Vídeo**

- 5.1. Interface controladora de vídeo integrada a placa mãe com memória compartilhada ou superior;
- 5.2. Deve suportar DirectX versão 12 e OpenGL 4.4.

**6. Interfaces**

- 6.1. Controladora de rede integrada à placa principal, com velocidade de 10/100/1000 Mb/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autosense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45;
- 6.2. Controladora de comunicação sem fio, padrão:
  - 6.2.1. Bluetooth 5.0
  - 6.2.2. Wireless de banda dupla (2x2) compatível com 802.11<sup>a</sup> ac;
- 6.3. Dispositivo Apontador tipo “touchpad” integrado ao chassi, com dois botões e uma área sensível ao toque que suporte 4 dedos simultâneos;
- 6.4. Alto-falantes interno ao notebook;
- 6.5. Plugue para fone de ouvido integrado e localizado na parte frontal ou lateral do chassi;
- 6.6. Câmera de vídeo HD integrada ao chassi, não sendo aceito adaptadores;
- 6.7. Mínimo de 03 (três) interfaces padrão USB 3.1, sendo que uma destas deve ter a função PowerShare. Não

03

UN

04



|  |   |  |  |
|--|---|--|--|
|  | <p>serão aceitos adaptadores externos ou hubs;</p> <p>6.8. Deve Possuir no mínimo uma porta USB Type C;</p> <p>6.9. Teclado padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua portuguesa e iluminação traseira.</p> <p>6.10. Possuir nativamente ao notebook, mínimo de 01 (uma) porta HDMI e 01 (uma) porta VGA;</p> <p><b>7. Unidade de Armazenamento</b></p> <p>7.1. Mínimo de 01 (uma) unidade de armazenamento SSD ( Solid State Drive) com capacidade interna de 512 GB (quinhentos e doze gigabytes).</p> <p><b>8. Tela de Vídeo</b></p> <p>8.1. Tela Plana em LED com tamanho de 14 polegadas e brilho de no mínimo 220 nits;</p> <p>8.2. Resolução mínima de 1366x768 pixels.</p> <p><b>9. Alimentação Elétrica e Bateria</b></p> <p>9.1. Fonte externa de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC com ajuste automático;</p> <p>9.2. Conector Plug do cabo de alimentação com 3 pinos, encaixável em tomada padrão NBR-14136;</p> <p>9.3. Bateria principal de Íon de Lítio com capacidade mínima de 3 (três) células com mínimo de 30 Wh.</p> <p><b>10. Sistema Operacional</b></p> <p>10.1. O computador deverá possuir compatibilidade com o sistema operacional Windows 10, comprovado na apresentação da proposta, por meio de relatório obtido no site da Microsoft Corporation ou prospecto do equipamento;</p> <p>10.2. Os equipamentos poderão ser entregues pré-instalados com o Sistema Operacional Windows 10 Pro 64 bits (ou versão superior), em português do Brasil, com licença de uso 64 bits, acompanhado de mídias de instalação;</p> <p><b>11. Outros Requisitos</b></p> <p>11.1. Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas do equipamento ofertado, tal como certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes;</p> <p>11.2. As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;</p> <p>11.3. Deverá possuir no site do fabricante, página do modelo do equipamento, na qual são disponibilizadas atualizações de drivers, softwares e BIOS;</p> <p>11.4. Sob pena de desclassificação, a proposta cadastrada deverá possuir todas as reais características do(s) equipamento(s) ofertado(s), assim como informar marca e modelo do equipamento. O simples fato de “COPIAR” e “COLAR” o descritivo contido no edital não será caracterizado como descritivo da proposta;</p> <p>11.5. Deverão ser informados todos os componentes</p> |  |  |
|--|---|--|--|

|    |  |    |    |
|----|--|----|----|
|    | <p>relevantes da solução proposta com seus respectivos códigos do fabricante (marca, modelo, fabricante e part numbers), descrição e quantidades;</p> <p><b>12. Garantia</b></p> <p>12.1. Os equipamentos (incluindo bateria) deverão possuir garantia do fabricante por um período mínimo de 12 (doze) meses, com suporte técnico de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados, das 8hs às 18hs, ao qual será comprovada por documento do próprio fabricante (declaração, prospecto, manual e entre outros);</p> <p>12.2. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, após a conclusão do respectivo analista de atendimento de que há a necessidade de substituir uma peça ou recolocá-la no sistema, salve-se quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;</p> <p>12.3. Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados somente e exclusivamente onde se encontram (modalidade ON-SITE);</p>  |    |    |
| 04 | <p><b><u>IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA</u></b></p> <p>-Tecnologia laser: Impressora, Copiadora e Scanner</p> <p><b>Velocidade De Impressão E Copiadora/ Capacidade De Trabalho</b></p> <p>-Até 40 ppm em tamanho carta e 40ppm em A4. Duplex automático impressão frente e verso – capacidade alimentação 300 folhas bandeja</p> <p>-Ciclo mensal 50.000 (cinquenta mil páginas).</p> <p><b>Scanner</b></p> <p>-Tipo de Scanner: Mesa Plana Colorida (Vidro) com Alimentador Automático de Documentos (ADF)</p> <p>-Tamanho do Vidro do Scanner: 21,6 cm x 27,9 cm (tamanho carta)</p> <p>- Resolução do Scanner (máxima): Óptica: Até 1200 x 1200 dpi</p> <p>- Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi</p> <p><b>Resolução</b></p> <p>-Resolução mínima de 1200 x 1200dpi</p> <p><b>Formatos / Tamanho / Gramatura</b></p> <p>-Papel (comum, leve, pesado, sulfite, reciclado, áspero), envelopes, etiquetas, cartão, transparências, mídia pesada.</p> <p>-Bandeja 1 de uso geral: A4, A5, A6, B5; Carta, Ofício, Meio-carta, Executivo, cartões de fichário, envelopes [No 10 (Com), No 7 ¾ (Monarch), C5, B5, DL]; personalizado: 76 x 127 mm a 216 x 356 mm</p> <p>(3 x 5 pol. a 8,5 x 14 pol.) Bandejas 2 e 3: A4, A5, A6, Carta, Ofício, Executivo; personalizado: 105 x 148 mm a 216 x 356 mm (4,1 x 5,8 pol. a 8,5 x 14 pol.) Unidade de impressão automática em frente-verso: A4, Carta, Ofício.</p> <p>-Bandeja 1 de uso geral (caminho direto para papel especial): 60 a 163 g/m2 (16 a 43 lb) Bandejas 2 e 3: 60 a 120 g/m2 (16 a 32 lb) Unidade de impressão automática em frente-e-verso: 60 a 105</p> | un | 04 |

|    |   |    |    |
|----|---|----|----|
|    | <p>g/m2 (16 a 28 lb)</p> <p><b>Memória</b><br/>-Mínimo de 128MB de RAM expansiva até 512MB e</p> <p><b>Interface / Conexão</b><br/>-Uma porta USB, conexão em rede integrada Jetdirect Gigabit Ethernet.</p> <p><b>Sistemas Operacionais - Compatibilidade De Software</b><br/>-O equipamento deverá ser compatível com os seguintes sistemas operacionais:<br/>• Sistema Operacional Microsoft® Windows XP®.<br/>• Sistema Operacional Microsoft® Windows 8®.<br/>Obs.: Apresentar documentação que comprove o cumprimento à exigência</p> <p><b>Elementos Integrantes</b><br/>-Cabo de alimentação de energia elétrica com plugue no novo padrão Brasil (norma ABNT NBR 14136),<br/>-Cabo de conexão impressora/micro (cabo USB),<br/>-1(um) cartucho/toner selado;<br/>-Driver de instalação e configuração compatíveis com os sistemas operacionais descritos anteriormente.</p> <p><b>Alimentação</b><br/>-110/127 VOLTS</p>   |    |    |
| 05 | <p>Suprimento – tonner original e compatível com a impressora <b>MULTIFUNCIONAL</b> do item 04.</p>   | un | 12 |
| 06 | <p><b><u>IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA</u></b></p> <p>-Tecnologia laser: Impressora</p> <p><b>Velocidade De Impressão</b> - Até 35 ppm em tamanho carta e 40ppm em A4. Duplex automático impressão frente e verso – capacidade alimentação 300 folhas bandeja<br/>-Ciclo mensal 50.000 (cinquenta mil páginas).</p> <p><b>Resolução</b><br/>-Resolução mínima de 1200 x 1200dpi</p> <p><b>Formatos / Tamanho / Gramatura</b><br/>-Papel (comum, leve, pesado, sulfite, reciclado, áspero), envelopes, etiquetas, cartão, transparências, mídia pesada.<br/>-Bandeja 1 de uso geral: A4, A5, A6, B5; Carta, Ofício, Meio-carta, Executivo, cartões de fichário, envelopes [No 10 (Com), no 7 ¾ (Monarch), C5, B5, DL]; personalizado: 76 x 127 mm a 216 x 356 mm<br/>(3 x 5 pol. A 8,5 x 14 pol.) Bandejas 2 e 3: A4, A5, A6, Carta, Ofício, Executivo; personalizado: 105 x 148 mm a 216 x 356 mm (4,1 x 5,8 pol. A 8,5 x 14 pol.) Unidade de impressão automática em frente-verso: A4, Carta, Ofício.<br/>-Bandeja 1 de uso geral (caminho direto para papel especial): 60 a 163 g/m2 (16 a 43 lb) Bandejas 2 e 3: 60 a 120 g/m2 (16 a 32 lb) Unidade de impressão automática em frente-e-verso: 60 a 105 g/m2 (16 a 28 lb)</p> | un | 06 |

|    |   |    |    |
|----|---|----|----|
|    | <p><b>Memória</b><br/>-Mínimo de 128MB de RAM expansiva até 512MB e</p> <p><b>Interface / Conexão</b><br/>-Uma porta USB, conexão em rede integrada Jetdirect Gigabit Ethernet.</p> <p><b>Sistemas Operacionais - Compatibilidade De Software</b><br/>-O equipamento deverá ser compatível com os seguintes sistemas operacionais:<br/>• Sistema Operacional Microsoft® Windows 7, 10®.</p> <p><b>Elementos Integrantes</b><br/>-Cabo de alimentação de energia elétrica com plugue no novo padrão Brasil (norma ABNT NBR 14136),<br/>-Cabo de conexão impressora/micro (cabo USB),<br/>-1(um) cartucho/toner selado;<br/>-Driver de instalação e configuração compatíveis com os sistemas operacionais descritos anteriormente</p> <p><b>Alimentação</b><br/>-110/127 VOLTS</p>  |    |    |
| 07 | Suprimento – tonner original e compatível com a impressora <b>MONOCROMÁTICA</b> do item 06.   | un | 12 |
| 08 | <p><b><u>Switch Tipo 1 - 24 portas 10/100/1000</u></b><br/><b>1. Características Gerais de Hardware</b><br/><b>1.1. Características Gerais de Hardware</b></p> <p>1.1.1. Switch Ethernet com pelo menos 24 (vinte e quatro) portas 10/100/1000Base-T “auto-sensing”;</p> <p>1.1.2. Possuir capacidade de processamento de pelo menos 35Mpps (milhões de pacotes por segundo);</p> <p>1.1.3. Possuir capacidade para no mínimo 8.000 endereços MAC;</p> <p>1.1.4. Possuir LEDs, por porta, que indiquem a integridade e atividade do link;</p> <p>1.1.5. O switch fornecido deve suportar as normas técnicas IEEE802.3 (10Base-T), IEEE802.3u (100Base-TX), IEEE 802.3z (1000Base-X), IEEE 802.3ab (1000Base-T);</p> <p>1.1.6. Suporte ao modo de comutação "store and forward";</p> <p>1.1.7. Ser fornecido com configuração de CPU e memória (RAM e Flash) suficiente para implementação de todas as funcionalidades descritas nesta especificação.</p> <p>1.1.8. Todas as licenças necessárias para as funcionalidades exigidas neste edital deverão estar inclusas no equipamento.</p> | un | 15 |

|    |   |    |    |
|----|---|----|----|
|    | <p>1.1.9. Possuir fonte de alimentação interna ao equipamento com ajuste automático de tensão 110 e 220 Volts;</p> <p>1.1.10. Instalável em rack padrão de 19”, sendo que deverão ser fornecidos os respectivos kit’s de fixação;</p> <p>1.1.11. O switch deve suportar Jumbo Frames de 9000 bytes;</p> <p>1.1.12. O equipamento ofertado deve possuir homologação junto à ANATEL com certificados disponíveis publicamente no endereço eletrônico desta agência, conforme a Resolução número 242;</p> <p><b>2. Outros Requisitos</b></p> <p>2.1.1. É obrigatória a comprovação técnica de todas as características exigidas para os equipamentos e softwares aqui solicitados, independente da descrição da proposta do fornecedor, através de documentos que sejam de domínio público cuja origem seja exclusivamente do fabricante dos produtos, como catálogos, manuais, ficha de especificação técnica, informações obtidas em sites oficiais do fabricante através da internet, indicando as respectivas URL (Uniform Resource Locator). A simples repetição das especificações do termo de referência sem a devida comprovação acarretará na desclassificação da empresa proponente;</p> <p><b>3. Garantia</b></p> <p><b>3.1.</b> Os equipamentos deverão possuir garantia do fabricante por um período mínimo de 12 (doze) meses.</p> |    |    |
| 09 | <p><b><u>Switch Tipo 2 - 48 portas 10/100/1000</u></b></p> <p><b>1. Características Gerais de Hardware</b></p> <p>1.1. O switch Ethernet deve possuir pelo menos 48 (quarenta e oito) portas 10/100/1000Base-T auto-sensing; não gerenciável.</p> <p><b>1.2. Características Gerais de Hardware</b></p> <p>1.2.1. Switch Ethernet com pelo menos 48 (quarenta e oito) portas 10/100/1000Base-T “auto-sensing”;</p> <p>1.2.2. Possuir capacidade de processamento de pelo menos 71Mpps (milhões de pacotes por segundo);</p> <p>1.2.3. Possuir capacidade para no mínimo 16.000 endereços MAC;</p> <p>1.2.4. Possuir LEDs, por porta, que indiquem a integridade e atividade do link;</p> <p>1.2.5. O switch fornecido deve suportar as normas técnicas IEEE802.3 (10Base-T), IEEE802.3u (100Base-TX), IEEE 802.3z (1000Base-X), IEEE 802.3ab (1000Base-T);</p>  | un | 15 |



|    |   |    |    |
|----|---|----|----|
|    | <p>1.2.6. Suporte ao modo de comutação "store and forward";</p> <p>1.2.7. Ser fornecido com configuração de CPU e memória (RAM e Flash) suficiente para implementação de todas as funcionalidades descritas nesta especificação.</p> <p>1.2.8. Todas as licenças necessárias para as funcionalidades exigidas neste edital deverão estar inclusas no equipamento.</p> <p>1.2.9. Possuir fonte de alimentação interna ao equipamento com ajuste automático de tensão 110 e 220 Volts;</p> <p>1.2.10. Instalável em rack padrão de 19", sendo que deverão ser fornecidos os respectivos kit's de fixação;</p> <p>1.2.11. O switch deve suportar Jumbo Frames de 12000 bytes;</p> <p>1.2.12. O equipamento ofertado deve possuir homologação junto à ANATEL com certificados disponíveis publicamente no endereço eletrônico desta agência, conforme a Resolução número 242;</p> <p><b>2. Garantia e Suporte</b></p> <p>2.1. Os equipamentos deverão possuir garantia do fabricante por um período mínimo de 12 (doze) meses.</p>  |    |    |
| 10 | <p><b>ACCESS POINT</b></p> <p><b>Networking Interface</b> (2) 10/100/1000 Ethernet Ports</p> <p><b>Buttons</b> Reset</p> <p><b>Operating Bands</b> Simultaneous Dual Band 2.4 GHz and 5 GHz</p> <p><b>Antennas 2.4 GHz</b> Integrated 5 dBi Omni (Supports 3x3 MIMO with Spatial Diversity)</p> <p><b>Antennas 5 GHz</b> Integrated 4 dBi Omni (Supports 2x2 MIMO with Spatial Diversity)</p> <p><b>Wi-Fi Standards</b> 802.11 a/b/g/n</p> <p><b>Power Method</b> Passive Power over Ethernet (48V), 802.3af Supported</p> <p><b>Power Supply</b> 48V, 0.5A PoE Gigabit Adapter (Included)</p> <p><b>Maximum Power Consumption</b> 12W</p> <p><b>Maximum TX Power 2.4 GHz</b> 30 dBm <b>Maximum TX Power 5 GHz</b> 22 dBm</p> <p><b>BSSID</b> Up to Four Per Radio</p> <p><b>Power Save</b> Supported</p> <p><b>Wireless Security</b> WEP, WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2, TKIP/AES)</p> <p><b>Certifications</b> CE, FCC, IC</p> <p><b>Mounting</b> Wall/Ceiling (Kits Included)</p> <p><b>Operating Temperature</b> -10 to 70° C (14 to 158° F)</p> <p><b>Operating Humidity</b> 5 - 80% Noncondensing</p> <p><b>VLAN</b> 802.1Q</p> <p><b>Advanced QoS</b> Per-User Rate Limiting</p> <p><b>Guest traffic isolation</b> Supported</p> <p><b>WMM</b> Voice, Video, Best Effort, and Background</p> <p><b>Concurrent Clients</b> 200+</p> | un | 20 |

|  |  |  |
|--|--|--|
| <b>802.11n</b> 6.5 Mbps to 450 Mbps (MCS0 - MCS23, HT 20/40) |  |  |
| <b>802.11a</b> 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps             |  |  |
| <b>802.11b</b> 1, 2, 5.5, 11 Mbps                            |  |  |
| <b>802.11g</b> 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps             |  |  |

**PRAZO DE FORNECIMENTO, LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:**

O prazo máximo é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento do pedido enviado pelo departamento de compras e suprimentos da fundação UnirG.

Os materiais deverão ser entregues no Almojarifado Central da Fundação UnirG, situado no Centro Administrativo da mesma, Localizado na Av. Pará, Qd:20, Lt:01, nº 2132, 01º piso, Setor Engenheiro Waldir Lins II, Cep:77.423-250, Gurupi-TO, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas. Não serão recebidos materiais em hipóteses alguma fora destes horários, salvo por acordo prévio com o gestor do departamento.

O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

Quando não tiver explicitamente especificado na descrição do item, o prazo de garantia deve ser de no mínimo **12(doze) meses** contados a partir da data do recebimento definitivo, e deverá ser comprovada com os seguintes documentos:

- Certificado de Garantia do Fabricante do produto desde que o período da garantia seja igual ou superior ao solicitado;
- Documento do fabricante permitindo o fornecedor oferecer prazo maior que o estipulado no Certificado de Garantia do fabricante do Produto quando o fornecedor optar por oferecer prazo diferentemente do estipulado na cláusula anterior;
- Todos os custos de manutenção e de instalação serão de responsabilidade da empresa vencedora, durante o período de garantia;

Os materiais deverão acompanhar acessórios para o completo funcionamento e manual de operação em português;

As empresas vencedoras deverão prestar Assistência Técnica na vigência da garantia, inclusive com reposição de peças quando comprovado que as mesmas apresentaram defeitos de fabricação;

Os materiais deverão ser entregues de acordo com a necessidade da Administração, em embalagens resistentes que proporcione integridade do produto até o seu uso.

A entrega deverá ser realizada perante o Fiscal de Contrato e/ ou responsável designado pela CONTRATANTE para tal fim.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado, em 04 (quatro) parcelas de valores iguais, através de rede bancária, em 30 (trinta), (60) sessenta, (90) noventa e (120) cento e vinte dias após a confirmação de entrega do material no Almojarifado Central da Fundação UNIRG. O pagamento será efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal que será conferida e atestada por responsável da Fundação UNIRG, depois de verificada a regularidade fiscal da empresa contratada.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes da prestação do serviço do objeto correrão à conta dos recursos próprios da Fundação UNIRG.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, deverão **MANIFESTAR** seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Comissão, da sua Intenção de Registro de Preços - IRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com o objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes do objeto, antes da realização do procedimento licitatório, sendo a **data máxima para recebimento de tal intenção dia 06 de março de 2020.**

Gurupi-TO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020.

**Telma Pereira de S. Milhomem**  
**Pregoeira da Fundação UNIRG**